



**PORTARIA Nº 067/2024**

**RETIFICA AS PORTARIAS Nº 054 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PORTARIA Nº 057 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 E PORTARIA 347 DE 26 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

**CONSIDERANDO** que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Ficam retificadas as Portaria nº 054 de 27 de Fevereiro de 2014, Portaria nº 057 de 11 de Fevereiro de 2019 e Portaria 347 de 26 de Junho de 2020, em seus artigos 1º, sendo onde se lê: “RG: 30.592.653-3”, **leia-se “RG: 30.592.653-6”**.

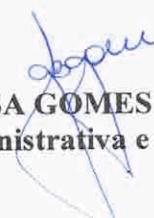
**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Fevereiro de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos